

**ATA DA 69ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

- OBJETO:** 01 - Protocolo nº 14.507.219-0, APA Rio Verde – Campo Largo: Desafetação de área em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), transformando-a em Zona Urbana Consolidada (ZUC) – Área de Edervira Turra Mattioli e outros, sob matrícula nº46.543 – imóvel atingido por área Verde e Vegetação Nativa;
- 02 - Protocolo nº 14.507.210-7, APA Rio Verde – Campo Largo: Desafetação de área em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), transformando-a em Zona Urbana Consolidada (ZUC) – Área de Eidit Turra Villa Nova e outros, sob matrícula nº46.544 – imóvel atingido por área Verde e Vegetação Nativa;
- 03 - Protocolo nº 14.507.203-4, APA Rio Verde – Campo Largo: Desafetação de área em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), transformando-a em Zona Urbana Consolidada (ZUC) – Área de Ezil Maria Turra Pimpão e outros, matrícula nº46.545 – imóvel atingido por área Verde e Vegetação Nativa;
- 04 - Protocolo nº 14.507.198-4, APA Rio Verde – Campo Largo: Desafetação de área em Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), transformando-a em Zona Urbana Consolidada (ZUC) – Área de Ezil Maria Turra Pimpão e outros, matrícula nº46.546 – imóvel atingido por área Verde e Vegetação Nativa;
- 05 - Protocolo nº 15.812.420-3, UTP do Itaquí – São José dos Pinhais, Jardim Marambaya: Encaminhamento de minuta de Decreto Municipal para a criação de Área de Interesse Social de Ocupação (AISO) em Zona Urbana Consolidada I, para regularização fundiária, quadras 1 e 2;
- 06 - Protocolo nº 15.164.597-6, UTP do Itaquí – São José dos Pinhais: Alteração do Zoneamento, de ZRO para ZUC 1, para posterior implantação de AISO, acima da cota de inundação e não acima da cota de segurança, para a viabilização de relocação de famílias;
- 07 - Revisão do Regimento Interno do Conselho Gestor dos Mananciais;
- 08 – Revisão dos Zoneamentos de APAs e UTPs da Região Metropolitana de Curitiba.

1 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no espaço  
2 de capacitação da Escola de Gestão, Palácio das Araucárias, realizou-se a 69ª reunião do  
3 Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, contando  
4 com a presença do Presidente do CGM/RMC, Sr. Gilson de Jesus dos Santos (Presidente da  
5 COMEC), dos conselheiros votantes Sr. Reginato Joaquim Grun Bueno (titular IAP), Sra. Ester  
6 Amélia Assis Mendes (suplente SANEPAR), Sra. Jussara Maria Silva (titular Universidade  
7 Positivo), Sr. Nicholas Kaminski (titular SPVS), Sr. João Lech Samek (titular ÁGUAS  
8 PARANÁ), Sr. José Rossa Junior (suplente SINDUSCON), Sr. Raphael Rolim de Moura (titular  
9 COMEC), Sr. Prefeito Antônio Cesar Matucheski (titular ASSOMEC – Tijucas do Sul), dos  
10 demais suplentes e dos técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. O Sr. Gilson  
11 de Jesus dos Santos, Presidente do CGM, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e  
12 deu posse aos novos conselheiros, solicitando que cada um se apresentasse. Após as  
13 apresentações, o Sr. Presidente passou a condução dos trabalhos a Secretária Executiva do  
14 CGM, que iniciou a apresentação dos quatro primeiros casos pautados, os **protocolados nº**

15 **14.507.219-0, 14.507.210-7, 14.507.203-4, 14.507.203-4 e 14.507.198-4**, referentes à  
16 desafetação de quatro áreas lindeiras, propriedades de Edervira Turra Mattioli, Eidit Turra Villa  
17 Nova, Ezil Maria Turra Pimpão e Ezil Maria Turra Pimpão, respectivamente, localizadas em  
18 Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS), transformando-a em Zona Urbana Consolidada  
19 (ZUC), na APA do Rio Verde, em Campo Largo. A secretária executiva informou que, segundo  
20 justificativa dos interessados, a parcela frontal dos imóveis, compreendida pela ZCVS, possui  
21 remanescente vegetal *“inexistente ou pequeno”* e que *“não cumprem a função de garantir a*  
22 *subsistência da fauna local, para o que foi delimitada”*. Os processos receberam parecer  
23 Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Campo Largo, indicando uma vitória  
24 ao local, na qual se comprovou a não existência da vegetação nativa e um parecer favorável à  
25 emissão de anuência para desafetação parcial da área, para encaminhamento de licenciamento  
26 ambiental junto ao IAP. Os processos foram remetidos ao IAP e em seguida ao Grupo  
27 Interinstitucional de Trabalho - GIT, que em sua 47ª Reunião, em 26/05/2017, deu parecer  
28 favorável à mudança de zoneamento desde que o restante da área com vegetação existente fosse  
29 preservado e averbado na matrícula como área verde urbana, firmando um termo de  
30 compromisso de preservação da mesma. A solicitação foi acatada pelos interessados e as áreas  
31 verdes foram averbadas na matrícula. Após a contextualização dos assuntos, a secretária  
32 encaminha a proposta de adequação da área para uso de ZUC, com alteração futura no mapa de  
33 zoneamento, quando for efetuada uma nova revisão do Decreto Estadual. A conselheira  
34 representante da Universidade Positivo, professora Jussara Maria Silva, se atenta ao fato de que  
35 a alteração do zoneamento irá implicar no aumento considerável da densidade de ocupação nas  
36 áreas e, portanto, questiona se há a possibilidade de atribuir uma zona de transição, que amenize  
37 a pressão que a densidade da ZUC causaria. O conselheiro Sr. Reginato Grun Bueno,  
38 representante do IAP, esclareceu que este dispositivo não está previsto na legislação, porém  
39 explica que, em muitos casos, ocorreram determinações equivocadas de Zona de Conservação de  
40 Vida Silvestre (ZCVS) em áreas que não possuem vegetação ou em áreas que possuem  
41 reflorestamento e que, nesses casos, as solicitações de desafetação podem ser realizadas por  
42 meio de um processo que envolve a elaboração de justificativas técnicas submetidas a análises  
43 de órgãos responsáveis e posterior aprovação do Conselho Gestor dos Mananciais para alteração  
44 do referido decreto da área. O ouvinte presente Marcio Moure, técnico da prefeitura de Campo  
45 Magro, aponta que o entorno das referidas áreas, apesar de contemplar as Zonas de Conservação  
46 da Vida Silvestre e a Área de Preservação Permanente existente, possui consideráveis áreas em  
47 Zona Urbana Consolidada, já com alta densidade e infraestrutura compatível. O representante  
48 suplente da COMEC, Sr. Dmitri Arnaud, explicou que a desafetação tem por objetivo devolver à  
49 área o zoneamento que ela realmente deveria possuir, de acordo com suas características. A  
50 professora Jussara Silva perguntou se a sub-bacia local seria impactada pelo aumento da  
51 densidade na área e o técnico Dmitri Arnaud, afirma que há suporte suficiente. A representante  
52 suplente da SANEPAR, Ester Amélia Assis Mendes, questionou se a ocupação já existia  
53 anteriormente ao Decreto de Zoneamento da APA e se, uma vez aprovando a desafetação, a  
54 prefeitura municipal de Campo Largo, poderia restringir mais a ocupação visto que está em Zona  
55 de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) e Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS). O  
56 Sr. Reginato explica que a desafetação não ocorrerá na ZCVS e afirma que quando o  
57 zoneamento foi elaborado, as áreas já não possuíam vegetação, mas confirmou a possibilidade  
58 de a prefeitura restringir mais a ocupação, porém como as áreas se encontram em área de  
59 manancial, já possuem parâmetros mais restritivos.



60 **DELIBERAÇÃO:** Após a discussão, a secretária executiva solicitou que os conselheiros  
61 titulares e os suplentes votantes iniciassem a votação se apresentando e manifestando seu voto.  
62 A proposta de desafetação das referidas áreas em Zona de Conservação da Vida Silvestre,  
63 transformando-as em Zona Urbana Consolidada, foi aprovada por UNANIMIDADE.  
64

65 Na sequência da reunião, a secretária executiva apresentou o processo, **sob protocolo nº**  
66 **15.812.420-3/COMEC**, referente ao encaminhamento de minuta de Decreto Municipal para a  
67 criação de Área de Interesse Social de Ocupação (AISO), em Zona Urbana Consolidada I (ZUC  
68 1), para regularização fundiária do local denominado Jardim Marambaya, quadras 1 e 2, na UTP  
69 do Itaquí, em São José dos Pinhais. Esse processo já tramita entre as instituições competentes  
70 desde 2016. Segundo a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, o projeto tem por objetivo  
71 a Regularização Fundiária Urbana, visando melhorias das condições ambientais da área. O GIT,  
72 na 46ª Reunião (2017), definiu que a legislação municipal deveria atender os parâmetros  
73 definidos no Decreto Estadual 745/2015, quanto à densidade e tamanho dos lotes e foi  
74 desfavorável a criação de “vuelas” com largura inferior a 3,50 m. Em julho de 2017, através do  
75 ofício 241/2017, a prefeitura municipal encaminhou alteração da minuta do decreto incluindo  
76 parâmetros mínimos de lotes com área mínima 60,00 m<sup>2</sup> e testada mínima de 3,50 m. Em  
77 outubro de 2017 foi emitida a resolução 12/2017 do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC, a  
78 qual estabelece parâmetros mínimos de uso para regularização fundiária em área de manancial,  
79 sendo 125,00 m<sup>2</sup> de área mínima de lote e testada mínima de 5,00 metros. Além do ajuste dos  
80 parâmetros do decreto da AISO a esta resolução, a COMEC solicitou ao município medidas de  
81 melhorias de condições ambientais na área. Em maio de 2018, o município acatou as solicitações  
82 e encaminhou a revisão do projeto, contendo “Estudo Técnico para Melhorias de Condições  
83 Ambientais para a Regularização Fundiária de Interesse Social no Jardim Marambaya” e sua  
84 respectiva Planta de Regularização e, em maio de 2019, a prefeitura encaminhou a minuta do  
85 “Decreto para a criação da Área de Interesse Social de Ocupação (AISO), Jardim Marambaya  
86 Quadras 1 e 2”, com vistas à aprovação pelo Conselho Gestor dos Mananciais da Região  
87 Metropolitana de Curitiba” e o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social do  
88 mesmo, resultando em 26 lotes, com atendimento às solicitações do GIT e aos parâmetros  
89 mínimos da resolução 12/2017 do CGM. A secretária executiva citou as medidas compensatórias  
90 para as melhorias ambientais da área, propostas em projeto. Após a contextualização dos  
91 assuntos, a secretária encaminhou para aprovação a Minuta do Decreto para instituição da AISO  
92 Jardim Marambaya, quadras 1 e 2, sua respectiva planta de regularização fundiária e Estudo  
93 Técnico para Melhorias de Condições Ambientais para a Regularização Fundiária de Interesse  
94 Social. O Sr. Reginato Grun Bueno solicitou que o caso fosse aprovado desde que o município  
95 se comprometa a executar as infraestruturas básicas e Nicholas Kaminski, da SPVS,  
96 complementou, solicitando que também sejam atendidas as medidas de compensação ambiental  
97 apresentadas no Estudo Técnico.  
98

99 **DECISÃO:** Após a discussão, a secretária executiva solicitou que os conselheiros  
100 manifestassem seu voto. A proposta de instituição da AISO em ZUC 1, para a regularização  
101 fundiária do Jardim Marambaya, quadras 1 e 2, com a condicionante de que o município deverá  
102 implantar a infraestrutura básica e atender medidas de compensação ambiental apresentadas no  
103 Estudo Técnico para Melhorias de Condições Ambientais para a Regularização Fundiária de  
104 Interesse Social no Jardim Marambaya, foi aprovada por UNANIMIDADE.

105

106 Em seguida, a secretária executiva do Conselho apresentou o **protocolo nº 15.164.597-6/**  
107 **COMEC**, referente à alteração do Zoneamento da UTP do Itaquí, em São José dos Pinhais, de  
108 Zona de Restrição à Ocupação (ZRO) para Zona de Urbanização Consolidada I (ZUC 1) e a  
109 consequente alteração do perímetro do Parque Linear do Itaquí, destinada à futura implantação  
110 de AISO, sob decreto municipal, em área acima da cota de inundação e não acima da cota de  
111 segurança, para a viabilização de relocação de famílias. A secretária executiva apontou que a  
112 alteração do Decreto da UTP do Itaquí na referida área implicará na redução do perímetro do  
113 Parque Linear do Itaquí para a viabilização do projeto de reassentamento de famílias. E,  
114 contextualizando o caso, explicou que a área para o loteamento se encontra em área topográfica  
115 mais elevada, acima da cota 888,30 metros referente ao cenário Tendencial para 25 anos de  
116 inundação (PDDr – SUDERHSA), no entanto, a informação Técnica nº 007/2018 do Instituto  
117 das Águas dos Paraná, solicitou margem de segurança de 30,00 centímetros para implantação do  
118 projeto de reassentamento, resultando na cota final de 888,60 metros e também salientou que o  
119 aterramento em áreas de risco agrava cheias no entorno do empreendimento. Desta forma, o  
120 processo foi encaminhado ao GIT, que, na 55ª Reunião, em fevereiro de 2018, deliberou que  
121 “[...] *poderá ser admitida a proposta de alteração de zoneamento, a ser instituída por*  
122 *legislação municipal, com as seguintes condicionantes: a) utilização exclusiva para realocação*  
123 *de pessoas em área de interesse de recuperação; b) atendimento às condicionantes*  
124 *estabelecidas pela MINEROPAR; e c) implantação de um sistema de coleta de efluentes*  
125 *interligado com o sistema de coleta e tratamento da SANEPAR. A solicitação de alteração de*  
126 *zoneamento e posterior criação da AISO poderá ser proposta pela Prefeitura Municipal e*  
127 *deverá ser submetida à apreciação do Conselho Gestor dos Mananciais, garantindo as*  
128 *condições indicadas acima”*. O Conselho Gestor dos Mananciais, deliberou em sua 68ª reunião,  
129 que seria necessário adequar o Zoneamento da UTP do Itaquí, alterando parte da ZRO, situada  
130 acima da cota de segurança 888,60 m, para ZUC 1, para futura instituição da AISO em Decreto  
131 Municipal. Posteriormente, sob resolução nº 04/2018 do CGM, foi aprovada a alteração do  
132 zoneamento, com a atualização do mapa do Decreto, considerando o disposto acima. Após a  
133 alteração do mapa de Zoneamento do Decreto Estadual do Itaquí, o GIT, na 57ª Reunião, em  
134 04/05/2018, solicitou que fosse revista a resolução emitida pelo CGM, alterando o zoneamento  
135 para acima da cota de inundação (888,30 m) e não para acima da cota de segurança (888,60 m),  
136 pois entende que inviabilizaria o empreendimento proposto, com a seguinte observação:  
137 “*Deverá ser mantida a cota de segurança estabelecida, podendo o terreno ser aterrado a partir*  
138 *da cota de inundação 888,30 m, até se chegar à cota mínima de segurança definida como*  
139 *888,60 m”*.

140

141 **DECISÃO:** Após a contextualização dos assuntos, a secretária encaminhou para aprovação a  
142 solicitação da readequação, no mapa de Zoneamento do Decreto Estadual da UTP do Itaquí, da  
143 área em questão para a instituição da ZUC 1 acima da cota de inundação 888,30 m, desde que  
144 mantida a cota de segurança estabelecida (888,60 m), podendo o terreno ser aterrado a partir da  
145 cota 888,30 m até se chegar à cota mínima de segurança, conforme justificativa do GIT. Após  
146 breve discussão do pleito e maiores esclarecimentos, a secretária executiva solicitou que os  
147 conselheiros manifestassem seu voto. Os conselheiros representantes da COMEC, Sr. Raphael  
148 Rolim de Moura, da Prefeitura de Tijucas do Sul, Prefeito Antonio Cesar Matucheski, do  
149 Instituto das Águas do Paraná, Sr. João Lech Samek, e do IAP, Sr. Reginato Joaquim Grun

150 Bueno, manifestaram seus votos favoráveis ao pleito, sob justificativa de que a área está fora da  
151 cota de inundação com Tempo de Recorrência de 25 anos e que o terreno será aterrado a partir  
152 da cota 888,30 m. O Sr. Nicholas Kaminski, da ONG SPVS, manifestou-se contrário à decisão  
153 por considerar que embora fora da cota de inundação com tempo de recorrência de 25 anos, a  
154 manutenção de uma área de segurança maior seja prudente, tendo em vista cenários futuros por  
155 conta de eventos climáticos extremos. Os representantes da SANEPAR, Sra. Ester Amélia Assis  
156 Mendes, do SINDUSCON, Sr. José Rossa Junior e da Universidade Positivo, Sra. Jussara Maria  
157 Silva abstiveram-se. Considerando 4 (quatro) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 3 (três)  
158 abstenções, considerado assim o empate, portanto o Presidente do Conselho Gestor dos  
159 Mananciais, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, manifestou seu voto de qualidade favorável à  
160 decisão, ficando, portanto, deliberada pelo Conselho Gestor dos Mananciais a readequação do  
161 mapa de Zoneamento do Decreto Estadual da UTP do Itaquí, substituindo a Zona de Restrição à  
162 Ocupação -ZRO da referida área para Zona Urbana Consolidada ZUC 1 acima da cota de  
163 inundação TR- 25 anos, de 888,30 metros, devendo ser mantida a cota de segurança 888,60  
164 metros, podendo o terreno ser aterrado a partir da cota 888,30 metros até alcançar a cota mínima  
165 de segurança 888,60 metros, retificando a resolução nº 04/2018 – CGM. Para a instituição da  
166 AISO para reassentamento de famílias, o município deverá apresentar projeto e minuta de  
167 decreto municipal específico.

168  
169 Em continuidade à reunião, a secretária executiva introduziu a proposta de revisão do Regimento  
170 Interno do Conselho Gestor dos Mananciais, justificando o ato pelas dificuldades encontradas  
171 em diversos procedimentos administrativos do Conselho Gestor dos Mananciais, omissos no  
172 Regimento Interno vigente, e passou a palavra para o Técnico responsável, o advogado da  
173 Assessoria Jurídica da COMEC, Sr. Joacir da Silva Rodrigues, que apresentou a alterações  
174 propostas, elaboradas em conjunto com a secretaria executiva e com a presidência do Conselho.  
175 O advogado esclareceu que o conteúdo do Regimento Interno, proveniente do Decreto Estadual  
176 nº 148/99 que institui o Conselho Gestor dos Mananciais, foi mantido, alterando apenas a  
177 estrutura mínima para a efetividade das atividades do Conselho e atualizando o conteúdo  
178 referente à gestão e participação dos membros.

179  
180 **DECISÃO:** Após a apresentação e discussão da proposta, a secretária submeteu a revisão do  
181 Regimento Interno à aprovação, a qual ficou aprovada da maneira como proposta, sendo que  
182 após a proposta originária, somente foi realizada alteração para as seguintes situações: a) Quanto  
183 ao comparecimento dos Conselheiros restou decidida a inserção, no regimento interno, da  
184 possibilidade da presença de substitutos ao Titular ou Suplente designados, nas reuniões do  
185 Conselho, desde que o pleito seja enviado pela instituição membro, e entregue ao Sr. Presidente,  
186 até o momento de início da reunião ordinária ou extraordinária; b) Quanto aos prazos para envio  
187 das atas, que devem ser disponibilizadas em momento prévio à realização das sessões, restou  
188 decidido que o prazo para envio será de até 10 (dez) dias de antecedência para que os  
189 conselheiros tenham ciência e tempo hábil para a devida apreciação do tema; c) Quanto à  
190 periodicidade das reuniões ordinárias, restou decidido que estas serão realizadas bimestralmente,  
191 após a aprovação destes pontos com as devidas alterações propostas pelos Conselheiros, a  
192 proposta do Regimento Interno foi aprovada por UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes.  
193


194 Após a finalização das deliberações dos assuntos pautados, a secretária executiva passou a  
195 palavra ao representante do IAP, Sr. Reginato, que explanou sobre o processo de criação dos  
196 zoneamentos das Áreas de Proteção Ambiental - APAs e Unidades Territoriais de Planejamento -  
197 UTPs da Região Metropolitana de Curitiba, relatando que à época da elaboração, os mesmos  
198 foram realizados através de bases cartográficas do Instituto das ÁGUAS PARANÁ  
199 (SUDERHSA) e da COMEC e imagens de satélite, desta forma elas não são precisas, havendo  
200 desconformidades. Desta forma, o técnico apontou a necessidade de um pedido, a ser realizado  
201 pelo Conselho Gestor dos Mananciais, para a revisão dos zoneamentos de APAs e UTPs da  
202 RMC vigentes, empregando as mesmas bases utilizadas quando foram elaborados os decretos  
203 estaduais, alegando que se forem utilizadas as bases atuais, haverá muitas alterações. O objetivo  
204 da abordagem é evitar que ocorram mais pedidos de desafetações de áreas em que há zonas  
205 estabelecidas equivocadamente. A representante da SANEPAR, Sra. Ester, manifestou-se  
206 concordando com a revisão e sugeriu que se revejam também os tipos de empreendimentos  
207 implantados nessas áreas e os riscos de comprometimento da qualidade da água nas bacias  
208 hidrográficas em que estão inseridos. Ester acrescentou que é preciso averiguar, junto ao CGM,  
209 se a água que está sendo captada para abastecimento público, possui qualidade suficiente para ser  
210 tratada como classe 2, sendo de responsabilidade do Conselho fiscalizar estas atividades. O Sr.  
211 Reginato apontou que é inviável realizar a proposta de revisão dos zoneamentos sem a  
212 participação da SANEPAR e comunicou que já houve reunião com a Secretaria do Meio  
213 Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao objeto, e que a mesma já está estudando um meio de  
214 regulamentar o processo, instituindo por meio de portaria o Grupo de Trabalho que irá gerenciar  
215 e executar os trabalhos, neste sentido, a presente Ata do Conselho Gestor dos Mananciais surge  
216 para corroborar com a viabilização da revisão.

217  
218 **DECISÃO:** Após a apresentação e discussão da proposta, ficou aprovado por UNANIMIDADE  
219 o pedido de revisão de todos os Zoneamentos APAs e UTPs da Região Metropolitana de  
220 Curitiba, bem como dos tipos de uso e ocupação nestas áreas, realizado por um Grupo de  
221 Trabalho, instituído por portaria específica.

222  
223 Por fim, a secretária executiva do Conselho Gestor dos Mananciais apresentou a agenda de  
224 reuniões do CGM, na qual ficaram estabelecidas sessões ordinárias bimestrais, a serem  
225 realizadas no último dia útil do mês, salvo pouca demanda, cancelamento ou convocação de  
226 sessão extraordinária, instituída no Regimento Interno do Conselho. Após breve discussão, os  
227 conselheiros decidiram que a presente ata poderá ser assinada pelo Diretor Presidente e pela  
228 secretária, após o envio por e-mail, para a apreciação, revisão e aprovação dos membros e que a  
229 lista de presença será anexada a mesma. Finalmente, o Diretor Presidente, Sr. Gilson de Jesus  
230 dos Santos, e a secretária executiva, Millena Ribeiro dos Reis, agradeceram a presença de todos  
231 e, nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a reunião.



GILSON DE JESUS DOS SANTOS  
Presidente



MILLENA RIBEIRO DOS REIS  
Secretária Executiva

## LISTA DE PRESEÇA 69ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS

DATA: 15/08/2019

NOME	INTEGRANTE (TITULAR OU SUPLENTE)	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
<i>Reineta R...</i>	Titular	MAP	41 995752537	<i>reinetaobruas@map.pr.gov.br</i>
<i>Juliano Ribeiro</i>		SMMA/Pragueira	41-35903588	<i>juliano.ribeiro@pineaqua.pr.gov.br</i>
ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES	SUPLENTE	SAN ESPERANCA	41-3582-2317	<i>estercam@sanepar.com.br</i>
JUSSARA MARIA SILVA	TITULAR	UNIVERSIDADE	41 99218114	<i>jussara.silva@ufop.edu.br</i>
Thaís Cristina Borges	Titular	SÊNNA - SJP	3822-4078	<i>thaisma.borges@sjp.pr.gov.br</i>
AHINGTON S. ROJACK JR		SOMMA - SJP	99365-61-5	<i>ahington.junior@sjp.pr.gov.br</i>
NICHOLAS KAMINSKI	TITULAR	SPVS	3094-4600	<i>kaminski@spvs.org.br</i>
JOAO LECH SAMUEK	TITULAR	AGUAS PARANA	3213-4728	<i>joaolech@aguasparana.pr.gov.br</i>
LUIZ FORTATZAR NETO		AGUAS PARANA	32134725	<i>luiz.fortatza@aguasparana.pr.gov.br</i>
Danielle Teixeira Tortato	Suplente	AGUAS PARANA	3213-4712	<i>dtortato@aguasparana.pr.gov.br</i>
<del>Daniel</del> <i>Meredes Seixas</i>	SUPLENTE	SPVS	3094-4600	<i>daniel.seixas@spvs.org.br</i>
JOSE ROSSA JR.	SUPLENTE	SINDUSCON - PR	984289703	<i>engenharj@induscoupe.com.br</i>
FERNANDO A. CHAMALJO	SUPLENTE	PRÉM - PR	98417-7720	<i>fernandochamaljo@campanha.pr.gov.br</i>
MARCIO A. MOURE	QUINTE	PRÉM. PR	909437006	<i>marcio.moure@campanha.pr.gov.br</i>
LAURINE LOLIANE MORAIS	TITULAR	CONCEE	9910500	<i>laurine.moraes@concee.pr.gov.br</i>
<del>Antonio</del> <i>Clara</i>	Titular	<i>Substitua</i>	<i>997977527</i>	<i>GABINETE@TJUCS.DOCU.PR.GOV.BR</i>



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

NOME	INTERGRANTE (TITULAR OU SUPLENTE)	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
17 Lucas Cabral	Sephora	ZAP	3213-3400	lucas@zapping.com.br
18 ISSAN W.M. DE CAMPOS	REPRESENTANTE	PM CURITIBA	3350-8076	ISSANW@SUMMA.CURITIBA.PR.GOV.BR
19 Glom E. Albertini	ovinte	Comec	3367-0570	elois.albertini@comec.pr.gov.br
20 Milera Ribeiro dos Reis	secretária Executiva	Comec	3320-6960	milera@comec.pr.gov.br
21 Ymiri Orsano	Secretaria	Comec	3320-6949	ymiri@comec.pr.gov.br
22 Gilson Santos	Presidente	COMEC	3320-6927	gilson.santos@comec.pr.gov.br
23 Jaci S Rodrigues	juiz	COMEC	3320-6913	jacisr@comec.pr.gov.br
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				

DATA: 15/08/2019